

DECRETO Nº 013/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 17.349.000,00 (dezessete milhões, trezentos e quarenta e nove mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.949.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, da Fonte 300090 - RECURSOS FUNDO MUNIC. DO IDOSO exercício anterior, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e da Fonte 300080 - RECURSOS FUNDO MUNIC. CRIANÇA ADOLESCENTE - exercício anterior, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 23 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO N° 013 DE 23/01/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE: 20.004. - FUNDO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL (FTCP)					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
15.453.0002.2312	Manutenção do Fundo de Transporte Coletivo Público Municipal (FTCP)	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	70139	R\$ 10.000.000,00
15.453.0002.2312	Manutenção do Fundo de Transporte Coletivo Público Municipal (FTCP)	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	1000	R\$ 1.609.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 11.609.000,00
ÓRGÃO: 09. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
UNIDADE: 09.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
15.452.0006.1014	Aquisição de Veículos e Máquinas	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	70139	R\$ 5.000.000,00
15.452.0006.1014	Aquisição de Veículos e Máquinas	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	1000	R\$ 340.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 5.340.000,00
ÓRGÃO: 18. - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO					
UNIDADE: 18.001. - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.241.0012.1322	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	300090	R\$ 120.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 120.000,00
ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.243.0013.1064	F.M.D.C.A - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	300080	R\$ 280.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 280.000,00
TOTAL GERAL					17.349.000,00

ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO Nº 013 DE 23/01/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
CANCELAMENTO DE DESPESA					
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE 999	R\$ 1.949.000,00
TOTAL GERAL R\$					1.949.000,00
TOTAL GERAL					1.949.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO					
EM 31/12/2024					
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
			Nº Fonte	Valor	
RECURSOS FUNDO MUNIC. DO IDOSO exercício anterior	356.618,69	0,00	300090	356.618,69	
Valor utilizado pelo Decreto nº 013/2025			300090	120.000,00	
Saldo atual			300090	236.618,69	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
			Nº Fonte	Valor	
RECURSOS FUNDO MUNIC. CRIANÇA ADOLESCENTE -	1.462.923,65	297.876,03	300080	1.165.047,62	
Valor utilizado pelo Decreto nº 013/2025			300080	280.000,00	
Saldo atual			300080	885.047,62	

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 25.10.1925. DE Nº 13225
UMUARAMA 27.10.1925
Denu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS